



**PORTARIA Nº 186/2022- GP**

EMENTA: Concede aposentadoria à servidora que específica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, favorável ao requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora pública municipal. **MARIA TELMA TAVARES SIQUEIRA ALENCAR**, portadora do RG nº. 3.931.427-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 680.067.304-82, titular do cargo de COZINHEIRA, sigla CZ, nível NA-2, matrícula nº 379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 1º de setembro de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita